

ATO INTERNO N° 001/2020

**AUTORIZA A CESSÃO DO VEÍCULO
DE PROPRIEDADE DA COHASA AO
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**

O Liquidante da Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas – COHASA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de colaboração recíproca e cessão de patrimônio entre entes públicos, nos termos do artigo 19 inciso VI do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE:

Autorizar a cessão do veículo CAR/CAMINHONETE/C. ABERT, modelo FIAT/STRADA FIRE FLEX, placa HOA-7936, RENAVAM 00461003953, chassi 9BD27803MC7503254, ano 2012/2012, ao Município de Sete Lagoas para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/06/2020, no prazo, termos e condições a serem estabelecidos em instrumento próprio a ser celebrado entre as partes.

Sete Lagoas 16 de junho de 2020.



Rafael Olavo de Carvalho
Liquidante - COHASA